



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA**

Autorizo a publicação no Mural de Atos Oficial do Município e no Sítio Eletrônico do Município conforme Lei Art. 75, §3º da Lei 14.133/2021 a Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 237/2024, PROCESSO Nº 301/2024, nas seguintes condições:

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo Passageiro ônibus Marcopolo/VOLARE V8L EO, ano/modelo 2021, CHASSI Nº 93PB54M32MC065074, de placas JAP- 5D20 pertencentes a Secretaria de Educação e Desporto utilizado no transporte escolar.

CONTRATADA: ALBERI SANTOS ALVES DE ARRUDA, cnpj 07.531.658/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 679,00 (Seiscentos e Setenta e Nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I, §7º a Lei no 14.133/21.